

 <b>ESTADO DE SÃO PAULO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA</b> Praça Coronel Francisco Orlando, 600 - Centro - Orlandia - SP CEP: 14620-000 CNPJ: 45.351.749/0001-11 Telefone: (16) 3820-8058	<b>TOMADA DE PREÇO</b>  <b>14/2023</b>
	<b>Nº Processo:</b> 272/2023 <b>Data Processo:</b> 18/09/2023

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 16/11/2023 as 08:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE GLEBA DENOMINADA "JARDIM CIRANDA", ENVOLVENDO APROXIMADAMENTE 412 (QUATROCENTOS E DOZE) LOTES E UMA ÁREA TOTAL APROXIMADA DE 200.000 M<sup>2</sup> (DUZENTOS MIL METROS QUADRADOS), NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ASCENDE - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	22.442.347/0001-27
OAKHOUSE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	43.703.119/0001-33
LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA	41.098.825/0001-78

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

No dia e horário estabelecidos em edital para abertura do certame, estiveram presentes os representantes das empresas OAKHOUSE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ME e ASCENDE - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. A empresa LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA enviou seus invólucros por correios antes da abertura da sessão. Toda a documentação de credenciamento e habilitação foi analisada e rubricada pelos membros da CMPL.

O representante da empresa OAKHOUSE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ME fez os seguintes apontamentos: conforme o artigo 43, inciso III, da Lei 8.666/93, a abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados deve ser feita desde que transcorrido o prazo sem interposição de recursos, ou após julgamento dos recursos interpostos. Ocorre, no entanto, que a empresa ASCENDE - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA apresentou sua proposta antecipadamente no momento do credenciamento, flagrante irregularidade à luz do dispositivo mencionado. Outrossim, apresenta ficha cadastral e cartão CNPJ apresentados a mais de 90 dias. Não bastasse, informa ter visitado o local no entanto, após se contradiz apresentando declaração de renúncia à visita. Sem mais.

O representante da empresa ASCENDE - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA fez os seguintes apontamentos: o ramo de atividade da empresa OAKHOUSE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ME não contempla as atividades previstos pelo objeto da licitação do Município de Orlandia, inclusive estando previsto no ramo perante o CREA o impedimento e trabalhos de medições. A CAT apresentada do respectivo atestado, este não autenticado refere-se a atividade irrelevante (23 unidades) e não deu para perceber qual o número da ART correspondente. Esta CAT refere-se a um registro de uma atividade de equipe, e não execução. Ademais, realça que a atividade desenvolvida foi contratada por um condomínio - REURBE.

Ainda a empresa ASCENDE - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA aponta que o atestado da empresa LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA o valor do contrato é incoerente com o volume do trabalho. Recomendando-se uma diligência do real trabalho realizado.

A sessão foi suspensa para análise e parecer da secretaria requisitante (Infraestrutura Urbana). Ficou acordado entre os presentes que os demais atos serão publicados no Diário Oficial do Estado e Jornal Oficial do Município.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

JORDANA MARIOTTI RIBEIRO  
MEMBRO

VINÍCIUS APARECIDO DE FARIA  
MEMBRO

---

GABRIEL ANTUNIASSI  
PRESIDENTE

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

LUCAS SONSINE MASSOCATTO  
OAKHOUSE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

---

WALTER JOSÉ SILVA  
ASCENDE - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

---